TOWALDEL STORE OF TOWARD

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264/2023.

<u>INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA</u> DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde na data de 23/06/2023:

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora a Senhora S. M. S. matrícula funcional de n.º 48119-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEIO** e **CONVOCO** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo de Sindicância, composta pelo Presidente e respectivos membros:

- PRESIDENTE: NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR RG n.º 7.994.773-3 SSP/PR.
- MEMBRO: GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO, RG n.º 10.847.940-3 SSP/PR;
- MEMBRO: MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA RG n.º 8.402.545-3 SSP/PR;

Art. 3.º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior, ficando revogadas as Portarias 209/2023, 235/2023 e 258/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

24 de agosto de 2023.